

CAMPEONATO MASTER

EQUIPES PARTICIPANTES

GRUPO A	
1	LITA ENCHOVAIS
2	NOTUS
3	QUINTA
4	PLUMASUL

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO INTER EMPRESAS MASTER DE GRAVATAL, tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ARTIGO 2º - A organização, supervisão e execução do CAMPEONATO MASTER DE GRAVATAL, edição 2025 está a cargo da Comissão DA CME DE GRVATAL E ADESC.

Cabe a Equipe de Coordenação Técnica Do campeonato MASTER;

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética- Resolver todos os casos omissos.

ARTIGO 3º - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da liga Adesc.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 08 de agosto de 2025 as 20h no ginásio de Gravatal.

ARTIGO 5º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas, SENDO UM JOGADOR SUB 35, OS DEMAIS SUB 40 E 2 membros da comissão técnica.

§ 1º - Serão considerados jogadores da casa os que terem os vínculos com o município e estar dentro das divisas estipuladas pela CME.

ARTIGO 6º – Os dirigentes poderão ser previamente inscritos em súmula até o início de cada partida a ser disputada.

ARTIGO 7º- As equipes terão o prazo de até dia 15/08/25, as 18h para entregar a lista final de inscrição de atletas.

ARTIGO 8º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior A ESTABELECIDADA EM REGULAMENTO PERDERA OS PONTOS DAS PARTIDA REALIZADA COM ATLETA IRREGULAR.

ARTIGO 9º - O atleta que estiver inscrito, em duas ou mais equipes, devidamente comprovado pela CME PODERA ESCOLHER EM QUE EQUIPE JOGARA ATE INICIO DA PRIMEIRA RODADA.

ARTIGO 10º - não caberá recurso contra decisão da CME quanto as inscrições.

ARTIGO 11º - Cada inscrição será avaliada pela CME que poderá pedir documentos para a equipe a qualquer momento da competição.

ARTIGO 12º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a CME E LIGA ADESC de procedimentos futuros.

CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

ARTIGO 13º - As decisões tomadas pela CME quanto às inscrições não caberão recursos.

ARTIGO 14º - A equipe que deixar de comparecer no horário e local previsto para a realização da partida conforme tabela, ou se recusar a continuar o jogo, perderá o jogo por WO, será eliminada da competição e receberá suspensão automática, junto com todos os atletas que nela estiverem inscritos, de um ano de todos os eventos promovidos pela CME E LIGA ADESC. Caso a equipe adversária estiver vencendo se manterá o resultado e placar do jogo. CASO CONTRARIO 3X0 SERA RESULTADO.

ARTIGO 15º- A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática, junto com os atletas que nela estiverem inscritos, de um ano de todos os eventos promovidos pela CME. Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe na fase de classificação. Assim, as equipes que com ela estiver realizado a partida sairá vencedora por 3x0.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 16º - O CAMPEONATO INTER EMPRESAS MASTER DE GRAVATAL 2025, terá o seguinte sistema de disputa:

1ª Fase: Com 4 equipes, os jogos serão dentro da própria chave, TURNO ÚNICO, classificando para a final, o 1º e 2º colocado do grupo.

2ª Fase: - Nesta fase as equipes entram no cruzamento já estipulado, enfrentam-se em jogo único, e se o mesmo terminar empatado a decisão será feita por 5 penalidades máximas por equipe, persistindo o empate, penalidades alternadas até que se conheça o campeão da competição.

Cruzamentos:

FINAL			
JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
FINAL	PRIMEIRO COLOCADO	X	SEGUNDO COLOCADO

ARTIGO 17º - Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos: Entre duas equipes:

- 1)Maior número de pontos ganhos;
- 2)Maior número de vitórias;

- 3) Maior Saldo de gols;
- 4) Menor número de gols sofridos;
- 5) Maior número de gols feitos;
- 6) Sorteio público;

ARTIGO 18º - feito a inscrição dos atletas cada equipe tem total responsabilidade pelo fiel cumprimento das regras, caso tenha algum jogador irregular o jogo que ele participar será considerado como w.o. e contra a decisão da CME não caberá recurso.

ARTIGO 19º - O CAMPEONATO INTER EMPRESAS MASTER DE GRAVATAL terá duas bolas cedidas pela CME.

CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -

ARTIGO 20º - No CAMPEONATO MASTER DE GRAVATAL, será conferido a seguinte premiação;

- O Campeão e o vice campeão receberão: troféus e medalhas;
- O goleiro menos vazado: 01(um) troféu;
- O artilheiro: 01(um) troféu;

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

ARTIGO 21º - A Comissão Disciplinar e Ética do CAMPEONATO master DE GRAVATAL, basear-se-á no presente regulamento e ao CBJD e as penalidades que se seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

ARTIGO 22º - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

Pena – Perda da partida por WO, será eliminada da competição e receberá suspensão automática, junto com os atletas que nela estiverem inscritos, de um ano de todos os eventos promovidos pela CME.

ARTIGO 23º - Atleta/dirigente ou membro da equipe que agredir fisicamente o árbitro, auxiliares, atleta adversário, autoridades do órgão promotor do evento e/ou envolver-se em tumulto com torcedores constado em relatórios da equipe de arbitragem OU VISTO EM VÍDEO POSTERIORMENTE.

Pena – Suspensão mínima de 2 anos de qualquer competição promovida pela CME.

ARTIGO 24º - A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três a zero) A EQUIPE PREJUDICADA. SÓ O RESPONSÁVEL PELA CME PODERÁ INCREVER JOGADORES NA HORA DO JOGO, SE ASSIM ACHAR NECESSÁRIO.

ARTIGO 25º - A equipe que inscrever atleta da casa sem ter nenhum vínculo com o município OU ACORDADO EM REUNIÃO terá a seguinte pena: Exclusão da competição e todos os seus pontos serão revertidos para as equipes prejudicadas. (DECISÃO DA CME E NÃO CABE RECURSO)

ARTIGO 26º - Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da CME E LIGA ADESC em caso de Relatório de Arbitragem.

ARTIGO 27º - Os atletas que receberem cartões amarelos NÃO ficarão suspensos para as rodadas. Só cartão vermelho SUSPENDE O JOGADOR.

ARTIGO 28º - Os cartões amarelos NÃO VALEM PARA SUSPENSÃO.

ARTIGO 29º - Os Atletas, técnicos, dirigentes ou massagistas suspensos durante uma partida do CAMPEONATO INTER EMPRESAS MASTER 2025, ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar e Ética em caso de relatório de Arbitragem OU VISTO EM VIDEO POSTERIORMENTE.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

ARTIGO 30º -NÃO CABERA RECURSO DAS DECISÕES TOMADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO. (CME E ADESC)

ARTIGO 31º - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

CAPÍTULO IX –DO PROCESSO DISCIPLINAR

ARTIGO 32º- Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

ARTIGO 33º -Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

ARTIGO 34º -Da publicação da decisão, NÃO poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 35º - A CME reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso, etc., desde que o faça até 03 (três) horas antes do horário previsto em boletim.

ARTIGO 36º - Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

ARTIGO 37º - A CME E LIGA ADESC NÃO se responsabilizarão por quaisquer acidentes que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas e outros, durante o desmembramento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ARTIGO 38º - As camisas deverão todas ser TODAS NUMERADAS. (poderá ser usado coletes CASO A CME ACHE NECESSÁRIO.)

ARTIGO 39º - Cada equipe poderá realizar quantas substituições achar necessário, podendo o atleta substituído voltar à partida.

ARTIGO 40º - A duração das partidas será de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 minutos de intervalo.

ARTIGO 41º - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá apresentar-se em quadra até o ultimo segundo de partida.

ARTIGO 42º - Os jogos serão disputados nas terças e sextas, mas a comissão do campeonato pode mudar datas e horários se assim achar necessário e contra essa decisão não cabe recurso.

20:00 HRS

21:00 HRS

* O Jogo das 20:00 horas, terá uma tolerância de 15 minutos para o início, excedendo a essa tolerância, o árbitro da partida poderá tomar suas providências.

ARTIGO 43º - Ficará a cargo da CME entregar para equipe de arbitragem 02 bolas em perfeitas condições para a realização da partida.

ARTIGO 44º - Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigаторiedades:

1. Em caso de coincidência dos uniformes a equipe a esquerda da tabela providenciará a troca do mesmo.
QUALQUER DÚVIDA OU CASOS OMISSOS QUANTO A REGULAMENTO OU AO CAMPEONATO MASTER A CME, TOMARÁ A DECISÃO E CONTRA ESSA DECISÃO NÃO CABERÁ RECURSO.

ARTIGO 45º - A CME DE GRAVATAL, ATRAVÉS DA SUA DIRETORIA EM COMUM ACORDO COM OS DIRIGENTES DE TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO E TAMBÉM COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM, EXPRESSAMENTE EXIME-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A POSSÍVEIS AGRESSÕES A ARBITROS, ARBITROS ASSISTENTES, MESARIOS E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO. FICA EXPRESSAMENTE DESTACADO NESTE REGULAMENTO QUE A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL AGRESSÃO A QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ DO ATLETA INFRATOR E DO DIRIGENTE DA EQUIPE.

GRAVATAL, 08/08/2025.